

PORTARIA Nº 369 DE 19 DE MARÇO DE 2026

I-EXCLUIR Gratificação de Tempo Integral-GTI da servidora VANESSA DE CASTRO UMBELINO, matrícula: 55586543/1, cargo de ASSISTENTE DE GESTÃO SOCIOEDUCATIVO, no percentual de 37% (trinta e sete por cento), a contar de 01.02.2026;

JOSÉ ASSAYAG NETO-Coordenador de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1306364

ERRATA**PORTARIA Nº 0354 DE 17 DE MARÇO DE 2026, PUBLICADA NO DOE Nº 36.569 DE 20/03/2026**

Onde-se-lê: período de 18 a 21/01/2026

Leia-se: período de 28 a 31/10/2025

Protocolo: 1306568

PORTARIA Nº 0359 DE 17 DE MARÇO DE 2026, PUBLICADA NO DOE Nº 36.569 DE 20/03/2026

Onde-se-lê: período de 25/02 a 06/03/2026

Leia-se: período de 24/02 a 05/03/2026

Protocolo: 1306599

PORTARIA Nº 0366 DE 17 DE MARÇO DE 2026, PUBLICADA NO DOE Nº 36.569 DE 20/03/2026

Onde se lê: período de 02 a 20/02/2026

Leia-se: período de 02 a 06/03/2026

Protocolo: 1306761

PORTARIA Nº 0360 DE 17 DE MARÇO DE 2026, PUBLICADA NO DOE Nº 36.569 DE 20/03/2026

Onde-se-lê: servidora ROSICEA DA SILVA CORECHA

Leia-se: ROSICLEA DA SILVA CORECHA

Protocolo: 1306632

PORTARIA 0289 DE 02 DE MARÇO DE 2026, PUBLICADA DOE Nº 36.566 DE 18/03/2026

Onde se lê: período de 03/02 a 09/03/2026

Leia-se: 23/02 a 09/03/2026

Ordenador: CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR
Presidente

Protocolo: 1306435

DIÁRIA**PORTARIA Nº 133/2026 de 23 de março de 2026. Processo Nº 2420456/2026.**

Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminado, aos seguintes agentes públicos: SERVIDORES: MARIA LUIZA DE OLIVEIRA BELO, cargo de AGENTE SOCIOEDUCATIVO, Id. Funcional 54197788/1, lotada no CSEBA; ELBERTE SANTOS DE SOUZA, cargo de AGENTE SOCIOEDUCATIVO, Id. Funcional 5958112/2, lotado no CSEBA e JARLESSON CUNHA DE SOUSA, cargo de AUXILIAR OPERACIONAL SOCIOEDUCATIVO, Id. Funcional 5995020/1, lotado no CSEBA.

OBJETIVO: Em atendimento a decisão judicial, Os agentes públicos cumprirão os trâmites para transferência do socioeducando para a UASEB até o Município de Belém/PA; conforme justificativa nos termos do processo. ORIGEM: SANTARÉM/PA e DESTINO: BELÉM/PA.

PERÍODO: 24.03/2026 à 28.03/2026.

Valor: R\$247,07 - (4,5) DIÁRIAS - TOTAL: R\$ 1.111,82

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (cinco) dias úteis, após o retorno da viagem.

DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS-Diretor Administrativo e Financeiro/FASEPA.

Protocolo: 1306347

PORTARIA 134- DO DIA 23/03/2026 Processo nº 2396752/2026

Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, a seguinte Agente pública: Danielle Silva de Andrade Lima Guerra, Chefe de Gabinete, Matrícula nº 73504231/ 5, Gabinete, que estará viajando, com o objetivo de participar do Encontro Nacional SINASE pra Valer, assim cumprindo a missão oficial O Prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias úteis, após o retorno da viagem

Origem: Belém/PA - Destino : Brasília/DF

Período da Viagem - 23 A 25/03/2026

Valor - R\$ 527,10

Quantidade de Diárias -2,5 (duas e meia) - TOTAL - R\$ 1.317,75

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO - DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS

Protocolo: 1306319

R E S O L V E:

CONCEDER MEIA diária, em favor dos servidores desta SEJU, abaixo identificados, Realização da Caravana de Cidadania e Direitos Humanos no dia 21/03/2026 no município de BELÉM (ILHA DO OUTEIRO), localizado Casa Escola da Pesca - Passagem São José, nº 50 - Itaiteua., no dia 21/03/2026
Valor Unitário: R\$ 247,07
Valor individual R\$ 123,53
Valor total : R\$ 864,71

Nome	Cargo	Matrícula
ROBERTO CARLOS VULÇÃO GAMA	Agente Administrativo	5050359/4
GESUALDO DA COSTA VELOSO	Agente de Fotografia	5050693/4
EMIRALDO LOBO RAIOL	Agente Administrativo	5116996/3
CESAR MENDONÇA DE BARROS	Diretor de Justiça	5994621/1
OSMAR FERREIRA GUIMARÃES	Motorista	57230905/1
ANTÔNIO EUCLIDES DO NASCIMENTO	Motorista	5898164
SUANE OLIVEIRA DA SILVA	Secretária de Diretoria	5722129/3

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 16 DE MARÇO DE 2026

RAIMUNDO GUIMARÃES FELIZ

Secretário de Estado de Justiça, em exercício

Protocolo: 1306249

PORTARIA Nº 123 DE 17 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do Decreto, Art. 35, incisos II e V da CF, publicada no DOE de 02 de fevereiro de 2024.

CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2026/2391363

R E S O L V E:

CONCEDER UMA E MEIA diária, em favor dos Conselheiros e motorista, abaixo identificados, para realizar Realizar visitas Fiscalizatórias nas Entidades abaixo especificadas, conforme deliberado pelo Pleno em Reunião Ordinária em cumprimento ao PPA vigente: • Casa de Acolhimento Rosa de Saron. • Centro de Prevenção e Tratamento a Dependentes Químicos "Nova Vida". • Instituto Renascer, em Ananindeua/PA, nos dias 30 a 31//03/2026
Valor Unitário: R\$ 247,07
Valor individual R\$ 370,60
Valor Total R\$ 1.111,80

Nome	Cargo	Matrícula
JOSÉ LUIZ ARAGÃO DE ALMEIDA	Conselheiro/SESPA	57195794/1
ROSINALDO ALCÂNTARA VINENTE	Agente Público	Agente Público
ANTONIO EUCLIDES DO NASCIMENTO	Motorista	5898164

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 17 DE MARÇO DE 2026

Raimundo Guimarães Feliz

Secretário de Estado de Justiça, em exercício

Protocolo: 1306245

OUTRAS MATÉRIAS**RESENHA 16/2026 SEJU - PROCON/PA**

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça SEJU e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON-PARÁ, faz publicar, com fulcro no Decreto nº 2.181/97, Decisão proferida no Processo Administrativo abaixo relacionado:
PAE nº: E-2026/2262517

RECLAMADO: CREDYSYSTEM ADMINIS. DE CARTÕES DE CRÉDITO LTDA
Julgo procedente o objeto do presente processo administrativo, tendo em vista que a parte Reclamada infringiu os artigos 4º, I e III; 6º, III e VIII; 14; 39, III, IV e V e artigo 42, parágrafo único, da Lei nº 8.078/90, aplicando-lhe a pena de multa correspondente a 8.000 UPF's (oito mil Unidades de Padrão Fiscal), nos termos do artigo 57, parágrafo único da Lei nº 8.078/90 e dos artigos 24 a 28 do Decreto nº 2.181/97, bem como na Portaria nº 7, de 05 de maio de 2016 da SENACON/MJ. À Coordenadoria de Processo Administrativo - CPAD, para que Notifique à parte Requerida, CREDYSYSTEM ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO LTDA, da presente decisão, nos termos da legislação, para efetuar o recolhimento da multa ou apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da NOTIFICAÇÃO, anexando cópia desta decisão administrativa, observando-se os trâmites legais, inclusive quanto à inclusão no Cadastro de Fornecedores e inscrição em Dívida Ativa conforme previsto nos artigos 49 e 55 do Decreto nº 2.181/97. A guia para recolhimento da MULTA deverá ser retirada no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos - CPAD, no horário das 8h às 14h, situado na Rua Municipalidade, nº 1636, Umarizal. Publique-se e Intime-se. Belém/PA, 04 de março de 2026.
GAREZA CALDAS DE MORAES-Diretora do PROCON/PA.

RESENHA 17/2026 SEJU - PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça SEJU e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON-PARÁ, faz publicar, com fulcro no Decreto nº 2.181/97, Decisão proferida no Processo Administrativo abaixo relacionado:
PAE nº: E-2026/2263402

RECLAMADOS: SUPERAMAZON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Decido pela subsistência do Auto de Infração nº 072/2025, e consequentemente pela PROCEDÊNCIA do processo administrativo nº 26.01.0141.001.01293-2, com base nos artigos 4º, I; 6º, III; 31 e 39, VIII, da Lei nº 8.078/90 c/c o artigo 12, IX, alínea a) e artigo 13, I, do Decreto nº 2.181/97. Portanto, fixo a MULTA DEFINITIVA em 3.000 UPF's

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA**PORTARIA Nº 120 DE 16 DE MARÇO DE 2026**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do Decreto, Art. 35, incisos II e V da CF, publicada no DOE de 02 de fevereiro de 2024.

CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2026/2362546